

PARECER ATUARIAL - PA 03/09

Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado ADVPrev

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção de Goiás e da CASAG - OABPrev-GO**

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. BASE CADASTRAL	4
3. HIPÓTESES ATUARIAIS	7
4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS	8
5. PROVISÕES MATEMÁTICAS	9
6. RESULTADOS	10
6.1 RESULTADO ATUARIAL	10
6.2 RENTABILIDADE DO PLANO	10
6.3 PROGRAMA ADMINISTRATIVO	12
6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
ANEXO I - DRAA	14

1. OBJETIVO

A presente avaliação atuarial tem como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Ativo Líquido do Plano de benefícios previdenciários do Advogado - **AdvPrev**, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás e da CASAG - **OABPrev-GO** em 31/12/2008.

Visa também avaliar a rentabilidade e os resultados do Programa Administrativo da Entidade, bem como reiterar as premissas mais indicadas ao Plano de benefícios em análise. Para tanto, levou-se em consideração os parâmetros técnico-atuariais estabelecidos pela Resolução CGPC n.º 18 de 28 de março de 2006.

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses e premissas financeiras e atuariais, devendo ser objeto de análise e discussão entre Instituidores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

O presente relatório apresenta a seguinte estrutura de itens a serem abordados:

- Base Cadastral;
- Hipóteses Atuariais;
- Regime Financeiro e Métodos de Financiamento;
- Provisões Matemáticas; e,
- Resultados.

2. BASE CADASTRAL

2.1. Referência dos Dados cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos e assistidos para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo magnético pela **STOCK & INFO**, com data-base em 31/12/2008 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências. Os resumos dos resultados apurados estão descritos abaixo. As estatísticas referentes à população coberta pelo Plano seguirão ao final do presente capítulo.

2.2. Validação dos Dados

A Base cadastral foi fornecida, no layout solicitado, pela Stock & Info em arquivos eletrônicos no dia 22 de Janeiro de 2008. Após a recepção dos dados foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2008.

2.3. Consolidado Estatístico

2.3.1. Estatísticas Gerais - Participantes Ativos

Item	2007	2008
Nº de Participantes	1025	1176
Idade Média (anos)	38,87	38,57
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	1,04	1,84
Contribuição Média (R\$)	R\$125,92	R\$139,20
Saldo Individual Médio (R\$)	R\$ 9.719,61	R\$ 10.704,78

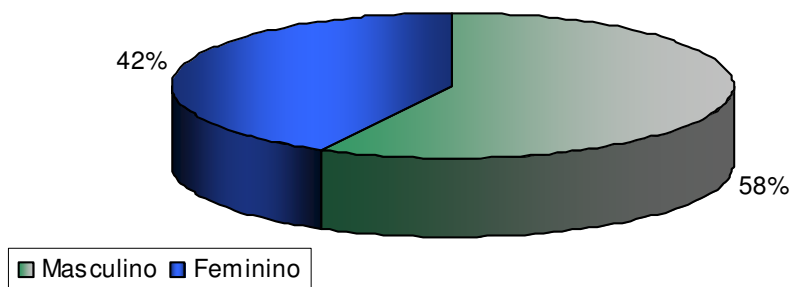
2.3.2. Estatísticas Gerais - Assistidos

Item	2007	2008
Nº de Participantes	0	1
Idade Média (anos)	-	50
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	-	1,90
Benefício Médio (R\$)	-	R\$971,10
Saldo Individual Médio (R\$)	-	R\$ 115.092,96

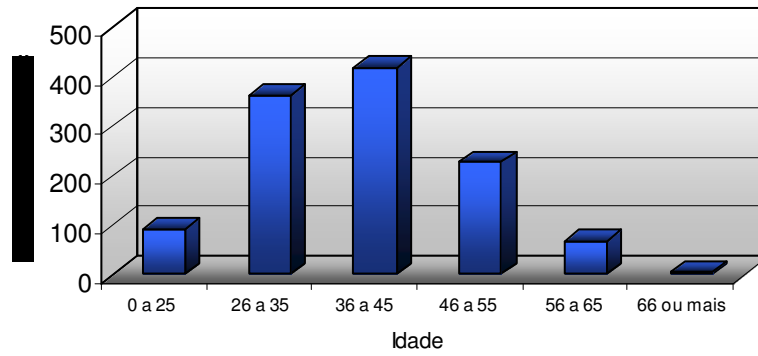
2.3.3. Estatísticas Gerais - Pensionistas

Item	2007	2008
Nº de Pensionistas	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio (R\$)	-	-
Saldo Individual Médio	-	-

2.3.4. Estatísticas Gerais - Participantes Ativos por Sexo



2.3.5. Estatísticas Gerais - Participantes Ativos por Faixa Etária



3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Premissas Atuariais podem ser classificadas como Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC n°. 18 de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Nesse viés, a Data A Consultoria desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - **ADVPrev** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações foram apresentadas através do documento denominado *Relatório de Aderência das Hipóteses*. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudéssemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base nos estudos desenvolvidos, seguem abaixo as premissas adotadas para a Avaliação Atuarial de 2008 que irão vigorar em 2009, e que serão apresentadas no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2008:

- a) Taxa de Juros: 5,00% a.a.
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT - 83.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 83.

Por se tratar de um Plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as Hipóteses Atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial.

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios **ADVP**Prev o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual onde serão constituídas Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes ao saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referencia atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios ADVPrev em 31/12/2007, para fins de comparação, e 31/12/2008, data base da presente Avaliação Atuarial:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2007	2008
ATIVO LÍQUIDO (Apurado Contabilmente)	R\$ 9.962.604,76	R\$ 12.703.909,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS (Base Cadastral)	R\$ 9.962.604,76	R\$ 12.703.909,17
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 115.092,96
Benefícios a Conceder	R\$ 9.962.604,76	R\$ 12.588.816,21
Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Déficit Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO REALIZADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Revisão do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado Atuarial

A situação atuarial do Plano de benefícios **ADVPrev**, administrado pela **OABPREV-GO**, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou em **31/12/2008** resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Atestamos que as informações constantes neste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela **OABPREV-GO** referente à data base **31/12/2008**.

6.2. Rentabilidade do Plano

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também como parâmetro para cálculo dos benefícios previstos pelo Plano, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

A partir do histórico das cotas do **ADVPrev**, no período que compreende os meses de Maio de 2006 a dezembro de 2008, apurou-se uma rentabilidade acumulada de **35,72%** (trinta e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento). Para o mesmo período, o Índice de Referência (INPC + 6%) acumulado montou em **32,32%** (trinta e dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento).

Quando se analisam apenas os 12 (doze) últimos meses anteriores a presente análise (Janeiro a dezembro de 2008), a rentabilidade acumulada montou em **10,74%** (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), enquanto que o Índice de Referência em **12,87%** (doze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), mas os bons resultados apresentados nos exercícios anteriores garantiram a superação do índice de Referência acumulado desde o início de funcionamento do plano.

O Resultado recente pode ser explicado, em parte, pelos altos índices inflacionários do presente exercício, que dificultou, e muito, às Entidades Fechadas de Previdência Complementar a superar as suas Metas Atuariais estabelecidas ou Índices de Referência. Não obstante, analisando o longo prazo, espera-se que tais indicadores voltem ao seu curso normal. Segundo o Relatório Focus¹ publicado em 26 de dezembro de 2008, a expectativa do mercado é de que a inflação (IPCA) em 2009 fique em torno de 5,01% (cinco inteiros e um décimo por cento), enquanto que a taxa básica de juros - SELIC média fique em torno de 13,50% (treze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Se tais expectativas se concretizarem, e em conformidade à Política de Investimentos para 2009, uma rentabilidade real em torno de **5,00%** (cinco por cento) no próximo exercício se torna factível.

Vale ressaltar também, que por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida que utiliza taxa de juros estimada para concessão e recálculo dos benefícios, conforme metodologia de Cálculo definida em Nota Técnica Atuarial, uma redução das taxas de referência de **6,00%** (seis por cento) para **5,00%** (cinco por cento) causará impactos sobre os benefícios projetados, sendo necessária elevação nos padrões contributivos para se alcançar a renda até então estimada.

¹ Informe que relata projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras ao longo da semana anterior à publicação. (Conrado Mazzoni Cruz - InfoMoney)

6.3. Programa Administrativo

Foi realizado estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008.

Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de **R\$ 20.251,68** (vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), e uma receita administrativa média de **R\$ 20.279,67** (vinte mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) alcançada pela aplicação da taxa de 7,00% (Sete por cento) sobre as Contribuições Normais, 3,50% (Três inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre as Contribuições Eventuais, Rentabilidade do Fundo Administrativo e também advindas dos benefícios de risco cobertos por seguradora contratada.

Verificou-se também que, com a aplicação das referidas taxas e com a adesão de aproximadamente 200 novos participantes, houve uma elevação de **7,15%** (sete inteiros e quinze centésimos por cento) sobre o montante do Fundo Administrativo, que hoje monta em **R\$ 149.560,62** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), enquanto que em janeiro de 2007 era equivalente a **R\$ 139.587,09** (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Tal fato nos demonstra a sustentabilidade do Programa Administrativo atual da Entidade em análise.

Após a realização dos estudos necessários, a Assessoria Contábil da **OABPrev-GO** propôs à entidade um rateio das despesas administrativas via transferência interprogramas, de acordo com Resolução CGPC nº 5 de 30/01/2002. Assim, as despesas administrativas relativas ao exercício de 2009 serão rateadas entre os programas Previdencial e de Investimentos, este último arcando com um percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) das referidas despesas.

No dia 20/11/2008, em reunião ordinária do Conselho Deliberativo, a mencionada proposta foi aprovada, deliberando-se que ao longo do próximo exercício irão vigor as seguintes taxas: 3% (três por cento) sobre as Contribuições Básica e Eventual e 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) sobre as Contribuições Eventuais Não Periódicas.

6.4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o Plano de Benefícios **ADVPrev** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo, entretanto, observar as indicações e os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

Florianópolis, 04 de Março de 2009.

Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA N° 1.738
Data A Consultoria S/S Ltda.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
